

DECRETO Nº 5.245, DE 22 DE JANEIRO 2019.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompéia, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.831 de 9 de novembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao orçamento vigente para atender despesas com investimento com recurso de Operação de Crédito através de financiamento, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - Divisão de Administração

02.02.01 - Secretaria

04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.52.00 (356) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 260.000,00

02.06 - Divisão de Educação e Cultura

02.06.03 - Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.52.00 (357) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental – Transporte

12.361.0012.1014 – Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.52.00 – (360) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 144.565,00

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.52.00 (358) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 845.435,00

02.09.03- Setor dos Serviços de Utilidade Pública

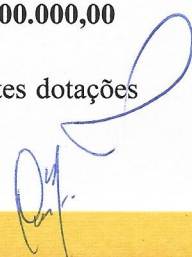
15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.52.00 (359) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 700.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Decreto nº 5.245/2019

fl.02

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - Divisão de Administração

02.02.01 - Secretaria

04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

4.4.90.52.00 (44) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 260.000,00

02.06 - Divisão de Educação e Cultura

02.06.03 - Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

4.4.90.52.00 (202) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental – Transporte

12.361.0012.1014 – Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 – (203) - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 144.565,00

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (265) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 845.435,00

02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (289) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 700.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000.000,00


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data

Prefeitura Municipal de Pompéia, 22 de janeiro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais